



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0392025

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO / SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para prestar os serviços complementares para adequação da sala multimídia, contemplando instalações elétricas e luminotécnicas, revitalização de forro de madeira, aplicação de identidade visual e gerenciamento técnico da obra.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Atendimento às demandas do SIMEPAR, junto ao projeto SIMEPAR Inovador - Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica - Fase 1, com foco na qualificação e modernização do ambiente da sala institucional, respeitando as normas técnicas vigentes e boas práticas da construção civil.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	DOMINE	DOMINE	ALPHAENGE
Item 1	1	Contratação de empresa para realização de obra civil na Sala de Multimídia do SIMEPAR.	R\$ 50.514,30	R\$ 59.651,32	R\$ 67.500,00
TOTAL GERAL			R\$ 50.514,30	R\$59.651,32	R\$ 67.500,00

3.1 – Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.1.1 - Dados da última compra pelo SIMEPAR:

3.1.2 - Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública.

4 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos disponíveis em caixa para aquisição dos equipamentos.

Fonte de recursos:

() Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2025.

(**X**) Recursos previstos - A contratação visa atender as ações do projeto SIMEPAR Inovador - Modernização e Expansão da Infraestrutura Tecnológica - Fase 1.

Foram realizadas cotações de preços junto a três (03) fornecedores distintos. A empresa **DOMINE A SUA OBRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.159.639/0001-97, com sede na Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, nº 730, Bairro Boa Vista, CEP 82560-030, Curitiba/PR, apresentou o menor preço entre os fornecedores consultados, configurando-se, portanto, como a proposta mais vantajosa para a contratação.

A apresentação do descritivo dos produtos e serviços pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, o prazo de entrega, pagamento, e estão de acordo com as necessidades do SIMEPAR.

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

☒ Não há compra/contratação do mesmo objeto no prazo de 1 ano

☐ Sim

6.2 Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

☐ Sim ☒ Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP.

6.3 Foram realizadas cotações com 3 (três) empresas, e decidiu-se pela empresa, **DOMINE A SUA OBRA**, que executará os serviços pelo valor total de R\$ 50.514,30 (cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos).

6.4 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

☒ Sim ☐ Não

6.5 Detalhamento do preço:

Lote 1	QTD	Produto/Serviço		Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Item 1	1	1.1. Instalações Luminotécnicas	Elétricas e	R\$ 50.514,30	R\$ 50.514,30
		1.2. Revitalização do Forro de Madeira			
		1.3. Logos e Identidade Visual			
		1.4. Gestão e Coordenação da Obra			
TOTAL GERAL				R\$ 50.514,30	

7 – ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação é de 1 Serviço.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(☒) Sim _____

() Não _____

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(☒) Sim _____

() Não _____

8 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A Empresa **DOMINE A SUA OBRA**, cumpriu os requisitos de habilitação quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

8.2 A Empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim (☒) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 - O pagamento pelos serviços contratados será efetuado **em 3 (três) parcelas**, sendo 30% após a assinatura do contrato, 30% no início da execução dos serviços e 40% na entrega/installação final dos serviços, mediante apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2 - A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 75 (setenta e cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato de prestação de serviços. Em caso de atraso na execução da marcenaria, o prazo poderá ser prorrogado, limitada a prorrogação ao período correspondente ao atraso verificado

9.3 – Os impostos (IPI e ICMS) estão inclusos no fornecimento.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação/fornecimento está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O fornecedor mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado, apresentado as melhores condições comerciais. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

O preço proposto está em conformidade com os valores de mercado, o que torna o fornecimento vantajoso para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores

apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Além disso, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 - PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

- () NÃO, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica - §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.
- (**X**) SIM, O processo da dispensa de licitação nº 0312025 foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, atendendo a solicitação da área de administração, AUTORIZA o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para a contratação de empresa especializada para execução de serviços destinados à adequação da Sala de Multimídia, visando aprimorar o conforto, a qualidade ambiental e a usabilidade do espaço, em consonância com as diretrizes do Projeto Simepar, em favor da empresa **DOMINE A SUA OBRA**, CNPJ: 38.159.639/0001-97, situada à Rua Brigadeiro Arthur Carlos Peralta, 730, no bairro Boa Vista, CEP: 82.560-030, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 50.514,30 (cinquenta mil, quinhentos e quatorze reais e trinta centavos), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 incisos I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 inciso II. Publique-se o presente ato, e proceda-se à formalização contratual conforme os trâmites legais vigentes.

Curitiba-PR., 7 de outubro de 2025.

Vanessa Cristina D'Ávila

Vanessa Cristina D'Ávila
Diretora Executiva
(Assinatura Eletrônica)